

**PORTARIA Nº 001/2023-SCET**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em harmonia ao estabelecido pela Lei Complementar nº 195/2022/Lei “PAULO GUSTAVO” e demais normativos regulamentares da espécie;

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinado pelos EDITAIS Nºs 001 e 002/2023, que tratam de CHAMADAS PÚBLICAS, dispoendo sobre Seleção de projetos culturais audiovisual para gravações de documentários e videocliques, e credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme preceituado pela Lei “Paulo Gustavo”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO**, composta pelas seguintes representações e membros:

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

➤ JOAB DOS SANTOS

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

➤ ISMAEL GONÇALVES LIMA

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

➤ JESSÉ SOARES DOS SANTOS

**ARTICULADOR CULTURAL DA 4ª REGIONAL – CUITÉ/PB**

➤ TENYSTOCLES NORMANDO VITOTIANO DA ROCHA

**PRODUTOR ARTÍSTICO E CINEMA**

➤ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA

**Art. 2º - A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO ficará responsável pela análise, habilitação e seleção das propostas apresentadas, na conformidade do estabelecido pelos EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS Nºs 001 e 002/2023.**

**§ 1º -** Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão não ensejam em vínculo empregatício e/ou qualquer forma de remuneração para o erário público, podendo ser desenvolvidos presencialmente ou em *homeoffice*.

**§ 2** - Cada sessão/reunião de trabalho será registrado em ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**Art. 3º** - Os casos omissos neste ato ou carentes de alteração/ajustes, poderão ser regulados por ato formal desta Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/12/2023.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Baraúna/PB, em 04 de dezembro de 2023.

---

*Acácia da Silva Azevedo Medeiros*  
*Sec/cultura/esportes/turismo*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20231218121814</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 001/2023-SCET - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUISTAVO. - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	18/12/2023 12:20
<b>Data/hora autorização</b>	18/12/2023 12:20
<b>Data de circulação</b>	19/12/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00894, data 19/12/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/12/2023 — Edição 00894. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231218121814&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:40



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231218121814**, intitulada **PORTARIA Nº 001/2023-SCET - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUISTAVO. - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/12/2023 12:20 | **Autorização:** 18/12/2023 12:20 | **Circulação:** 19/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00894, 19/12/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 001/2023-SCET - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUISTAVO. - 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231218121814&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:40